PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 19 de dezembro de 2025 | Nº 955

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0180/2022

Extrato 6º TA ao Contrato 0180/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e FERSANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reajuste no valor do contrato em 5,1724%. Valor: R$ 3.531,45. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 094/2022.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16832

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.510/2025

PORTARIA Nº 24.510/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação descrita no Ofício nº 183/2025 da Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.677/2025 que designou à servidora efetiva, **Bruna Ferreira Neves da Silva,** para a Função Gratificada de Supervisora, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16841

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.511/2025

PORTARIA Nº 24.511/2025

Designa Função Gratificada de servidor público(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido solicitado no Ofício nº 183/2025 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Bruna Ferreira Neves da Silva,** matrícula 24.529, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16842

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2025 - DELIBERAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA PARÁ DE MINAS – MG - COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela Portaria nº 10.105/2017, comunica a todos os interessados as deliberações da **8ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho, realizada no dia **19 de novembro de 2025**, quarta-feira, às **14h00**, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na **Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG**.

DELIBERAÇÕES

2.1) Empreendimento Bela Vista – Autorização de Intervenção Ambiental nº 001/2024
Deliberou-se pela conversão da obrigação ambiental em pecúnia, adotando como referência o valor médio dos três orçamentos apresentados, no montante unitário de R$ 18,33, totalizando R$ 9.989,85, a serem destinados a ações ambientais

definidas pela SMADRMA. Registrou-se uma abstenção por conflito de interesse. Determinou-se que o empreendedor apresente as notas fiscais correspondentes, e que seja elaborado documento formal indicando que a obrigação decorre da AIA nº 001/2024.

2.2) Regimento Interno do CODEMA
Deliberou-se pelo prosseguimento da análise da minuta existente, com retorno do tema na reunião seguinte, devendo os conselheiros avaliar os dispositivos atualizados e aqueles que dificultam o funcionamento do Conselho. Definiu-se, ainda, a necessidade de aprovação prévia do calendário anual, em razão da alta demanda processual.

2.3) Calendário de Reuniões
Ficaram definidas as datas das próximas reuniões: 29 de novembro, 03 de dezembro e 18 de dezembro, sendo esta última destinada à confraternização anual.

2.4) Decreto Municipal nº 12.731/2022 – Conversão de Multas Ambientais
Deliberou-se que a SMADRMA deverá apresentar proposta de atualização do Decreto na reunião seguinte, tendo em vista sua excessiva limitação quanto à destinação dos recursos de conversão de multas, dificultando ações ambientais essenciais.

2.5) Processos nº 7459/2024 e nº 7257/2024 – Plena Alimentos
Deliberou-se pela retirada dos processos de pauta até que a Procuradoria Geral do Município apresente parecer conclusivo sobre a competência municipal, especialmente à luz da Lei Complementar nº 140/2011. Determina-se que, caso confirmada a incompetência municipal, os autos poderão ser remetidos ao órgão estadual licenciador.

2.6) Apresentação Técnica do Departamento de Sustentabilidade
Ficou registrada a apresentação técnica complementar, determinada pela presidência, a ser integrada às ações de acompanhamento ambiental do município

4) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025

Antônio Marcos Lemos

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2025 - DELIBERAÇÃO

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 16834

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO – PRC N.º 201/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO – PRC N.º 201/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2025, CONCORRÊNCIA N.º 002/2025, REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Examinados os atos e termos do processo (PRC) nº 201/2025, processo de Adesão a Ata de Registro de Preços, cujo objeto já está expresso acima;

CONSIDERANDO o teor da solicitação/justificativa emitida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio do ofício n.º 775/2025/SEMDURB, constante às fls. 404 do presente processo.

CONSIDERANDO o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento na Lei n.º 14.133/2021 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

PROCEDO a REVOGAÇÃO do processo (PRC) nº 201/2025, processo de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Pará de Minas, 16 de dezembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-Prefeito

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 16839

PARAPREV
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **LEVE LANCHE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 40.987.593.0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de salgados e bebidas para a confraternização de fim de ano do Conselho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas/MG – PARAPREV, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais). Dotação: 03 01 09.272.0001 6.003 339030, Ficha 14. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Processo 013/2025. Dispensa nº 009/2025. Pará de Minas/MG, 11 de dezembro de 2025. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Rodrigo Ribeiro
Código identificador: 16840

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 68/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025 (90009/2025 COMPRAS.GOV)

O responsável por esta Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, **RESOLVE**:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

1. Nº do Processo: 68/2025
2. Nº da Licitação: 09/2025
3. Modalidade: Pregão Eletrônico
4. Data da Homologação: 18/12/2025

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado, incluindo mão de obra, fornecimento de peças e materiais para atender à demanda da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Lote Único

Empresa Vencedora: E A P PINGO REFRIGERAÇÃO (14.849.140/0001-43)

Item	Especificação	QUANT. MANUT.	QUANT. EQUIP.	TOTAL DE MANUT.	UNITÁRIO	TOTAL

1	Ar Condicionado - Inverter - Split Piso Teto + Ar Condicionado - Inverter - Split High Wall (Até 20.000 BTU's)	2	31	62	R$ 138,00	R$ 8.556,00
2	Ar Condicionado - Inverter - Split Piso Teto (Acima de 20.000 até 50.000 BTU's)	2	11	22	R$ 141,00	R$ 3.102,00
3	Ar Condicionado - Inverter - Split Piso Teto (Acima de 50.000 BTU's)	2	5	10	R$ 175,00	R$ 1.750,00
4	Ar Condicionado - Inverter - Split Piso Teto + Ar Condicionado - Inverter - Split High Wall (Até 20.000 BTU's)	10	31	310	R$ 70,00	R$21.700,00
5	Ar Condicionado - Inverter - Split Piso Teto (Acima de 20.000 até 50.000 BTU's)	10	11	110	R$ 90,00	R$ 9.900,00
6	Ar Condicionado - Inverter - Split Piso Teto (Acima de 50.000 BTU's)	10	5	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00

Total geral adjudicado: R$ 52.508,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e oito reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Pará de Minas, 18/12/2025.

Délio Alves Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 16833

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA AUTO POSTO POSTINHO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 e inscrito no CPF nº 343.047.976-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO POSTINHO LTDA,** inscrita no CNPJ **29.458.888/0001-92**, com sede na Avenida Vereador Ronaldo de Castro Alves, nº 351, Bairro Providência, CEP: 35.661-131, Pará de Minas/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Nilton Ferreira de Oliveira Junior, portador da carteira de identidade nº MG-16103144, e inscrito no CPF sob o nº 062.982.566-10**, RESOLVEM**, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 30/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Prorroga-se a vigência do Contrato nº 18/2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, compreendidos entre **18/12/2025 e 17/06/2026**, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO:

2.1. Fica suprimida, de forma integral, a quantidade prevista no contrato referente aos itens gasolina e etanol, bem como 300,81 (trezentos vírgula oitenta e um) litros de óleo diesel, perfazendo o montante total de R$ 17.552,82 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 79,26% (setenta e nove vírgula vinte e seis por cento) do valor originalmente contratado.

2.2. A CONTRATADA declara, de forma expressa e inequívoca, sua concordância com a presente supressão contratual em percentual superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento), nada tendo a reclamar a esse título.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em razão da prorrogação contratual fica estabelecido o valor unitário no importe de R$6,16 (seis reais e dezesseis centavos) para o fornecimento do item óleo diesel.

3.2. Em decorrência da supressão contratual formalizada, o **quantitativo a ser executado** durante a vigência do presente Termo Aditivo corresponde a **745,19 (setecentos e quarenta e cinco vírgula dezenove) litros**.

3.3. Em razão das alterações ora promovidas, o **valor global atualizado do contrato** passa a ser de **R$ 4.590,37** (quatro mil quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.031.3.4011 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANES AUTOMOTIVOS OFICIAL

Elemento / Ficha

33.90.30.00.26 – Material de Consumo

Subelemento:

3.3.90.30.01 – Combustíveis automotivos (gasolina, etanol hidratado e diesel)

CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 30/2024, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 17 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratante

AUTO POSTO POSTINHO LTDA
Contratada

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 16843

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS D CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 44/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora, *realizada em 18 de dezembro de 2025;*

Resolve:

Aprovar a ALTERAÇÃO no Plano de trabalho referente ao Projeto ARTE E INCLUSÃO: formação de grupos artísticos de criança e adolescentes PCDs Termo de Fomento **nº 020/2025** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - **APAE** CNPJ: 18.416.8921/0001-27**,** sem alteração no objeto da parceria.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16835

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Image not found or type unknown
Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 45/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora, *realizada em 18 de dezembro de 2025;*

Resolve:

Aprovar a UTILIZAÇÃO e uso de rendimentos da aplicação financiera referente ao Projeto ARTE E INCLUSÃO: formação de grupos artísticos de criança e adolescentes PCDs Termo de Fomento **nº 020/2025** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - **APAE** CNPJ: 18.416.8921/0001-27**,**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16836

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI

Resolução 41/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 7.055/2024 através de sua mesa diretora e ad referendum :em 18 de Dezembro de 2025.

Aprovar a Alteração no Plano de Trabalho do Projeto "TENDAS: ENVELHECIMENTO ATIVO EM ESPAÇO ADEQUADO E COBERTO**,** Entidade **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS -** CNPJ: 18.416.891/0001-27**,** Termo de Fomento nº 026/2025, sem alteração no objeto da parceria

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2025

MESA DIRETORA do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16837

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI

Resolução 42/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 7.055/2024 através de sua mesa diretora e ad referendum :em 18 de Dezembro de 2025.

RESOLVE:

Aprovar a **UTILIZAÇÃO** DE RENDIMENTOS do Projeto "TENDAS: ENVELHECIMENTO ATIVO EM ESPAÇO ADEQUADO E COBERTO**,** Entidade **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS -** CNPJ: 18.416.891/0001-27**,** Termo de Fomento nº 026/2025.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2025

MESA DIRETORA do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Os candidatos convocados, devem se apresentar na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nos dias 19 ou 22 de dezembro de 2025, de 08h às 11h para tomarem conhecimento dos documentos e procedimentos necessários para ingressarem nos cargos para as quais foram aprovados.

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
SERVENTE CONTINUO						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
242807	MARLETE ALVES DOS SANTOS	09/06/70	1	0	1	5

Pará de Minas/MG, 18 de dezembro de 2025.

_____

Denise Alencar Donisete de Castro – Presidente Portaria Nº 23.951/2025.

_____
Franciele de Lima Souza Tinoco – Secretário Portaria Nº 23.951/2025.

_____
Lucilene Ribeiro Chaves Abreu – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

_____
Rafaela da Silva Maia – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

_____
Marcos Antônio Figueiredo Santos – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Publicado por: Viviane da Silva Santos
Código identificador: 16844

Rolando Silva Coelho
Assinado de forma digital por Rolando Silva Coelho
Dados: 2025.12.18 17:03:05 -03'00'